PROJETO DE LEI N°09/2025

Dispõe sobre declarar como de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Caiçaras Buzianas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a Associação das Mulheres Caiçaras Buzianas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº47.945.474/0001-70

Art. 2º A Associação tem por finalidade a valorização e preservação da cultura caiçara, o fortalecimento das mulheres da comunidade, o desenvolvimento social e econômico sustentável, além de ações voltadas à preservação ambiental, ao artesanato local, ao empoderamento feminino. E promover, preservar e difundir a história da comunidade pesqueira de Armação dos Búzios.

Art. 3º A presente declaração de Utilidade Pública confere à entidade os benefícios e prerrogativas previstos na legislação municipal aplicável.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

JUSTIFICATIVA:

A Associação das Mulheres Caiçaras Buzianas desempenha um papel fundamental na promoção e valorização da cultura caiçara no município de Armação dos Búzios. A entidade atua ativamente no fortalecimento das mulheres da comunidade, promovendo ações voltadas à autonomia financeira, ao empreendedorismo, à produção artesanal e ao desenvolvimento sustentável.

Além disso, a Associação tem um importante papel na defesa do meio ambiente e da identidade cultural local, promovendo eventos, oficinas e atividades educativas que incentivam a preservação das tradições e dos recursos naturais da região.

Reconhecer essa entidade como de Utilidade Pública é uma forma de fortalecer e apoiar suas iniciativas, possibilitando o acesso a benefícios que contribuirão para a ampliação de suas atividades e impacto social em nosso município.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor